



ACTA N° 3/2007

DA 3ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2007
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 12 DE MARÇO DE 2007

-----No dia 12 de Março de 2007, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Deputados da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de Fevereiro de 2007 da mesma Assembleia Municipal, cuja 1ª Reunião se tinha realizado no passado dia 26 de Fevereiro de 2007 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- **PONTO 4 - *Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos;***
- **PONTO 5 - *Apreciação e votação da alteração ao Loteamento Municipal do Sargaçal;***
- **PONTO 6 - *Apreciação e votação da alteração ao Loteamento Municipal da Abrótea (CHESGAL) – 1ª Fase;***
- **PONTO 7 - *Apreciação e votação do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Lagos e a Ché-Lacóbriga – Loteamento Municipal de Bensafrim – alienação de terreno e aquisição de fracções;***
- **PONTO 8 - *Apreciação e votação do pedido de autorização para Desafecção de Parcela de terreno do domínio público, sito em Mata Porcas – Luz, para alienação a Nathan Chadwick Hindley;***
- **PONTO 9 - *Apreciação do Parecer do Conselho Municipal de Segurança de Lagos.***

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição para este dia da Sra. Ana Cristina Olivença (PS), Segunda Secretária da Mesa, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidou para exercer as funções de Segundo Secretário da Mesa, durante esta Reunião, um Deputado Municipal do PS, Sr. Pedro Cruz (Presidente da Junta de Freguesia de S. Sebastião). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 47 minutos, verificando-se as seguintes presenças:



Fl. 17v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) DEPUTADO(A) MUNICIPAL
PS	António da Silva Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São João)
PS	Carlos Alberto Esteves Pires
PS	Carlos Manuel Baptista Serrão
PS	Eduardo Manuel de Sousa Andrade (1º Secretário)
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
PS	João Henrique Pereira
PS	João Luís da Silva Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
PS	Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz (Presidente Junta de Freguesia de São Sebastião)
PS	José Mariano Monteiro de Jesus
PS	Manuel Domingos Borba (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria Aurora Inácio Leal Alexandre
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria)
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente da Mesa)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo
PSD	Fernando Miguel Carreiro de Amaral Soares
PSD	Fernando Ramos Bernardo
PSD	João António do Rio Rosa Bravo
PSD	João Francisco Redondo Félix
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rosa Maria Marreiros Rosado
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDU	Maria Brites Quintino da Silva Nunes Dias Alcobia

-----**ENTRARAM JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Acta, os seguintes Deputados Municipais:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro



PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PSD	Eurico José dos Reis Correia
IND	Eduardo Morales Almeida Santana

-----**SUBSTITUIÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DA DEPUTADA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença (2ª Secretária)	1 dia	Carlos Manuel Baptista Serrão
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis	1 dia	João Francisco Redondo Félix

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante estas informações, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)	20.50

-----**ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a sua leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos grupos municipais e a todos os Deputados da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes actas:

-----Acta nº 15/2006 da Sessão Extraordinária de Outubro/2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada no dia 16/10/2006.-----

-----A Acta nº 15/2006 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	4	2	-	22
ABSTENÇÕES	0	2	0	-	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	-	0

-----Assim a Acta nº 15/2006 foi aprovada por maioria.-----

-----Acta nº 16/2006 da 1ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro/2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 4/12/2006.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção sobre a referida Acta, foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Durante estas informações, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:



Fl. 18v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PS	Carlos Alberto Martins Ribeiro	20.52

-----Acta n° 17/2006 da 2ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro/2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 13/12/2006.-----

-----A Acta n° 17/2006 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	6	2	-	24
ABSTENÇÕES	1	0	0	-	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	-	0

-----Assim a Acta n° 17/2006 foi aprovada por maioria.-----

-----Acta n° 18/2006 da 3ª Reunião da Sessão Ordinária de Dezembro/2006 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 18/12/2006.-----

-----A Acta n° 18/2006 obteve o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	5	2	-	22
ABSTENÇÕES	2	1	0	-	3
VOTOS CONTRA	0	0	0	-	0

-----Assim a Acta n° 18/2006 foi aprovada por maioria.-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-439-6.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que se sentia privilegiado porque a Câmara Municipal tinha aceite um convite da Assembleia Municipal para reunir com a Comissão Permanente em conjunto com a Comissão Especializada Permanente de Administração e Finanças. O Sr. Presidente fez-se acompanhar por técnicos que tentaram esclarecer os Membros das Comissões mencionadas na área técnica. Informou que nessa reunião foram focados estudos que não foram entregues à Assembleia Municipal e que poderiam ser úteis na análise do assunto, demonstrando alguma falta de consideração por parte da Câmara Municipal, pelas Bancadas do PSD e da CDU que solicitaram o envio dessa documentação. Perguntou se os Serviços estão preparados para fazer face à carga burocrática originada pela entrada em vigor deste Regulamento e se não vai aumentar o tempo de resposta que os processos têm. Sobre a definição dos parâmetros de dimensionamento dos lugares de estacionamento, que decorre da Lei geral e dos Planos Municipais perguntou se a



equipa que elaborou o Regulamento não vai infringir a lei com as normas específicas. Na sua óptica este Regulamento agrava as taxas para os estabelecimentos hoteleiros mais do que para o imobiliário tradicional, por isso perguntou o porquê desta decisão política e se a mesma se justifica numa altura em que Lagos está a tentar trazer esse tipo de investimentos para o Concelho. Perguntou se tinha sido feito um estudo de impacto económico, no que concerne à aplicação das taxas urbanísticas do mercado imobiliário e se as novas taxas poderão vir a agravar a evolução do mercado local. Perguntou se o Sr. Presidente da Câmara não achava que estas novas taxas e o seu agravamento, ao longo dos próximos anos, não irão penalizar o consumidor final, ou seja, os lacobrigenses que querem adquirir nova habitação e se o Sr. Presidente da Câmara não achava que estas novas taxas iam retirar competitividade económica às empresas de Lagos ligadas ao sector da construção. Em relação à perequação urbanística, que decorre indirectamente deste Regulamento, perguntou se os investidores imobiliários ainda terão que pagar a perequação decorrente dos Planos. Salientou que o mercado imobiliário local vive uma situação ímpar que daqui a uns anos vai deixar de viver, uma vez que a aquisição de habitação por parte dos residentes baseia-se, neste momento, na alienação de imóveis adquiridos nos fins dos anos oitenta, princípios dos anos noventa e esse período está a chegar ao fim. Referiu que, actualmente, um T3 novo, em Lagos, anda entre os duzentos e dez mil e duzentos e cinquenta mil euros e um apartamento em Portimão da mesma tipologia ronda os cento e trinta mil euros. Disse que não tem dúvidas que o consumidor final é que vai sofrer com estas novas taxas, pelo que de futuro, possivelmente os lacobrigenses têm que adquirir habitação através das cooperativas, ou habitação social, por isso perguntou se esta situação foi tida em conta na elaboração deste Regulamento e qual a opinião da Câmara Municipal em relação a esta questão.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
IND	Eduardo Morales Almeida Santana	21.11

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que este ano a União Europeia decidiu instituir o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e a última parte da intervenção do Sr. Nuno Serafim encaixa neste assunto e nas preocupações da CDU relacionadas com o mesmo, já que as perspectivas não são muito risonhas para o futuro, dado que as igualdades vão sendo, cada vez mais, desiguais. Constatou que a previsão de arrecadação de verba, com estas taxas novas, passa de um milhão para três milhões de euros, no primeiro ano; dado que no ano seguinte vai ser feita uma reflexão sobre isto, pergunta se a Assembleia Municipal terá uma palavra a dizer sobre o assunto. Disse que este Regulamento foi um trabalho que levou anos a ser elaborado e o que a Assembleia Municipal tem para apreciar é o produto final desse trabalho, sem no entanto ter tido acesso aos documentos que levaram à elaboração do mesmo, como por exemplo os diversos estudos que foram feitos à excepção de



Fl. 19v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

dois mapas comparativos, o que condiciona a apreciação do documento. Afirmou que uma situação negativa neste Regulamento tem a ver com o a legislação que entrou em vigor recentemente, relacionado com âmbito deste Regulamento, e que não foi tomada em consideração no documento.-----

-----**ENTRADA DE DEPUTADO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Deputado da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO DEPUTADO MUNICIPAL	HORA
PSD	Eurico José dos Reis Correia	21.20

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, informou que a documentação que foi prometido entregar à Assembleia Municipal, na reunião conjunta entre a Câmara Municipal e as Comissões Permanente e Especializada Permanente de Administração e Finanças foi entregue. Disse que muito poucos Regulamentos no município terão tido tanta reflexão e terão trazido à discussão documentação tão complexa como este; este documento é o resultado de um enorme trabalho, louvável, da Direcção de Projecto e toda a documentação que foi enviada para a Assembleia Municipal foi a mesma que foi enviada aos Membros da Câmara Municipal. Esclareceu que a Taxa Municipal de Urbanização é criada tendo em conta, não apenas o impacto que tem nas empresas, mas especialmente tendo em conta a sustentabilidade dos próprios municípios, uma vez que chegaram à conclusão de que não devemos ser todos nós a pagar por aquilo que alguns levam para casa, um verdadeiro totoloto, uma vez que a actividade imobiliária é muito lucrativa e é tanto mais lucrativa quanto menos os municípios ponderem impor, em termos de compensações, o que é uma das vertentes deste Regulamento, ou impor em termos de pagamento de taxas, que é a outra vertente do documento. Disse que os legisladores estão preocupados com o desenvolvimento e com a sustentabilidade da vida das famílias portuguesas, mas entendem que a vida das famílias portuguesas pode ficar exactamente ao nível a que se encontra, se for possível, com mais equilíbrio, repartir os bons resultados das actividades imobiliárias. Informou que este Regulamento esteve em Discussão Pública e todos tiveram tempo para tomar conhecimento do documento e apresentar as suas contribuições. Afirmou que neste momento a Taxa Municipal de Urbanização em Lagos, é de 4,98€ por metro cúbico de área bruta de construção, sendo uma das mais baixas do Algarve e o proposto é para já, um aumento para cerca de 16€. Disse que a ideia é que a Taxa Municipal de Urbanização cumpra a sua função, isto é, que quem edifica, quem urbaniza, quem desenvolve actividade na área do imobiliário compense o município, não só pelo crescimento imediato em termos de gastos públicos, como em termos de futuro, mas sobre isto ninguém se pronunciou. Afirmou que o estudo é sério, e o fruto é razoável e sustentável e que a taxa peca por tardia, acrescentando que não tem receio de que a competitividade fique em causa, ou que os hoteleiros não venham para Lagos. Reiterou que os Serviços estão em condições de responder à carga burocrática decorrente da entrada em vigor deste Regulamento, porque existe um bom quadro de pessoal administrativo. Concordou que a perequação é uma



componente nova dos Planos Urbanísticos que poderá vir a influenciar, de alguma forma, a Taxa Municipal de Urbanização, mas considera que para já pretende ser um jogo de equilíbrio entre as capacidades de gerar riqueza por parte dos privados, tendo em conta as soluções do Plano, ou seja, tem mais em vista evitar as situações que existiam de um proprietário poder construir no seu terreno e o proprietário do terreno ao lado não o poder fazer. Acrescentou que o esquema é de compensação e de igualização da mais valia para todos aqueles que podem construir nos seus terrenos e os que não podem construir nos seus terrenos, resultante dos Planos. Sobre a situação do Regulamento não ter plasmado a Legislação mais recente, disse que isso não significa que as leis não se apliquem. Terminou dizendo que este Regulamento é o possível e necessário para, nesta altura em que os Planos estão quase todos prontos para aprovação, mostrar a quem quer investir em Lagos que Município está preocupado, fez estudos e tem uma visão do que pode vir a acontecer; a palavra de ordem é adequação, contenção, mas olhar para o futuro e para a sustentabilidade de uma empresa fundamental no Concelho, que é a Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que ficou com a mesma ideia que a CDU em relação aos documentos enviados pela Câmara Municipal, considerando que o estudo referente à evolução do mercado imobiliário em Lagos que foi referido na reunião conjunta é uma peça importante neste contexto. Disse que a sua preocupação não está nos construtores, porque eles vão continuar a ganhar e o município vai continuar a receber IMT e IMI, mas o que o preocupa é o consumidor final, o lacobrigense médio. Esclareceu que são comparadas cidades que nada têm a ver com Lagos. Sobre a perequação disse que a mesma obriga a que o território deve ser cartografado e isso não se verifica em Lagos, pelo que pergunta quanto tempo vai levar para se ver desenvolvida uma unidade operativa. Disse que a actividade da construção é lucrativa e deve ser taxada, mas há factores que não podem ser esquecidos, como por exemplo o facto da construção, em Lagos, estar nas mãos de cinco ou seis pessoas.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) referiu que o Sr. Presidente da Câmara Municipal disse coisas antagónicas na sua intervenção. Sobre o dizer-se que se cobra hoje mais para se garantir infra-estruturas para o futuro é falta de noção do que é a realidade e não justifica o aumento das taxas, considerando que as taxas são aumentadas porque têm que ser e o mercado assim o permite. Disse que o importante é saber que benefícios traz para todos este aumento das taxas e este aumento de receitas para o município. Mostrou-se receoso com a questão da perequação. Disse que as pessoas não se vão queixar ao Presidente da Câmara porque têm medo de retaliações processuais na Câmara Municipal; sempre foi assim e sempre o será. Disse que o que há a fazer é que toda a gente tenha mais e que toda a gente viva melhor.-----

-----O Sr. José Mariano (PS) disse que este Regulamento está bem elaborado, contendo tudo para que de futuro certas anomalias sejam rectificadas. Considera que os Serviços Administrativos vão dar para esta nova situação, mas perguntou se os Serviços de Fiscalização também o vão dar, porque no presente, com o actual



Fl. 20v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Regulamento, não o dão.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, começou por dizer que a explicação dada pelo Sr. Eduardo Santana para o aumento das taxas, aumenta-se porque é para o bem público, é uma boa explicação, mas não a vai dar aos concidadãos. Disse que é impossível ter um Serviço de Fiscalização para fiscalizar tudo. Esclareceu que o Regulamento não foi feito para aumentar as taxas, foi feito para regulamentar toda a questão da edificação e de urbanização do Concelho.-----

-----Posto isto foi submetido à votação o **REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO, TAXAS E COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	0	0	1	18
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	2
VOTOS CONTRA	0	7	0	0	7

-----Assim, foi aprovado, por maioria, nos termos do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Lagos, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 9 de Agosto de 2006.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “O PSD vota contra a aprovação do presente Regulamento, uma vez que o mesmo não se encontra, na nossa opinião, devidamente justificado. A aplicação das taxas, o facto do presente Regulamento ter normas, que na nossa opinião, estão feridas de legalidade e em virtude de não se ter tido em consideração, ou pelo menos, não nos terem sido facultados elementos suficientes para nós ponderarmos sobre a repercussão do presente Regulamento na actividade imobiliária, nomeadamente no que concerne aos consumidores finais.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Eduardo Santana (IND): “Eu votei favoravelmente esta proposta de Regulamento, não pelas justificações que o Sr. Presidente da Câmara tão brilhantemente aqui deu, mas pela essência da questão já que é na essência que está a virtude e por isso entendo que a aplicação da legislação deve ser feita desta forma.”-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “A nossa abstenção deve-se às considerações iniciais que fizemos e a que continuamos a achar que não são dadas respostas no Regulamento actual.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 17 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 40 minutos.-----

-----**PONTO 5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO SARGAÇAL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos



Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-439-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a **ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DO SARGAÇAL**, tendo sido aprovada por unanimidade, de acordo com o disposto no nº 3 do artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Loteamento Municipal do Sargaçal e que diz respeito à correcção das áreas dos lotes 1 e 6 face à rectificação da implantação de que o loteamento foi alvo, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2006.-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ABRÓTEA (CHESGAL) – 1ª FASE:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-439-8.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetida à votação a **ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA ABRÓTEA (CHESGAL) – 1ª FASE**, tendo sido aprovada por unanimidade, de acordo com o disposto no nº 3 do artº 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Loteamento Municipal da Abrótea (CHESGAL) – 1ª Fase, o qual visa definir o destino do lote 26, referenciado na planta síntese da 1ª fase da urbanização, apenas como lote para equipamento desportivo e de lazer. Assim, são alteradas as definições da planta síntese, a qual passará a prever para aquele lote a construção de um Centro Comunitário, constituído por snack-bar, centro de convívio e apoios, com uma área máxima de construção de 650 m², conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 23 de Agosto de 2006.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) e o Sr. Fernando Bernardo (PSD) não participaram na discussão e votação, tendo-se ausentado da Sala, por se considerarem impedidos.-----

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS E A CHÉ-LACÓBRIGA – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BENSFRIM – ALIENAÇÃO DE TERRENO E AQUISIÇÃO DE FRACÇÕES:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-439-9.-----



Fl. 21v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção foi submetido à votação o **ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS E A CHÉ-LACÓBRIGA – LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BENSFRIM – ALIENAÇÃO DE TERRENO E AQUISIÇÃO DE FRACÇÕES**, tendo sido aprovado por unanimidade, no âmbito do referido nas cláusulas 4ª e 5ª do Acordo de Cooperação celebrado em 14 de Março de 2005, entre a Câmara Municipal de Lagos e a Cooperativa de Habitação Económica, CRL., autorizar a Câmara Municipal de Lagos a adquirir 9 (nove) fracções a construir nos lotes 4.1, 4.2 e 4.3 do loteamento Municipal de Bensafirim, pelo valor global de 427 840,16 euros (quatrocentos e vinte e sete mil oitocentos e quarenta euros e dezasseis cêntimos), valor que será pago da seguinte forma: 290 943,37 euros (duzentos e noventa mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e sete cêntimos), aquando da celebração da escritura de compra e venda dos lotes em causa e o restante 136 896,79 euros (cento e trinta e seis mil oitocentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos), aquando da celebração da escritura de compra e venda das fracções e a respectiva minuta do contrato de promessa de compra e venda, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2006.-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, SITO EM MATA PORCAS – LUZ, PARA ALIENAÇÃO A NATHAN CHADWICK HINDLEY:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-439-10.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Manuel Borba (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Luz) disse que este terreno é muito barato em relação aos valores dos terrenos praticados na Praia da Luz e a casa vai valer muito mais após anexar este terreno.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que este terreno é só para espaço verde, mas uma vez que em cada lote vai ser integrada uma parte do terreno, perguntou se os índices de construção vão aumentar.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, disse que não há, rigorosamente, nenhuma alteração nos índices, dado que o terreno vai ser cedido para espaço verde e foi nessa base que foi avaliado; acrescentou que o valor do terreno tem como base a aplicação do SIGIMI.-----

-----Posto isto foi submetido à votação o **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESAFECTAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO, SITO EM MATA PORCAS – LUZ, PARA ALIENAÇÃO A NATHAN CHADWICK HINDLEY**, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	7	0	1	23
ABSTENÇÕES	2	0	2	0	4
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim, foi aprovado, por maioria, autorizar a desafecção do domínio público da seguinte parcela de terreno sita na Mata Porcas, Freguesia da Luz: - Parcela de Terreno – com a área de 718 m², que confronta do norte com Nathan Chadwick Hindley, do sul, nascente e do poente com domínio público.-----

-----**PONTO 9 - APRECIÇÃO DO PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação para este ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Deputados Municipais da Assembleia, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas sob os números D-439-11.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, fez a respectiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado leu a seguinte Declaração apresentada pela Mesa: “A Assembleia Municipal de Lagos, na 3ª Reunião da sua Sessão Ordinária de Fevereiro/2007, realizada a 12/03/2007, regista o Parecer emitido pelo Conselho Municipal de Segurança e enviado a esta Assembleia para apreciação. Analisado e apreciado o relatório e interpretando a vontade dos Deputados dos diversos Grupos Municipais presentes, a Assembleia Municipal de Lagos vai, perante as diversas entidades representadas no Conselho, formalmente solidarizar-se e reforçar as recomendações do parecer.”-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) solicitou esclarecimentos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre o interesse da instalação da Brigada de Trânsito no Edifício do Chinicato, ou seja, quem sugeriu que esta situação fosse colocada no Parecer em apreciação. Disse que não reconhece a utilidade do proposto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que a legislação diz que o Conselho Municipal de Segurança deve elaborar Pareceres em Abril e Outubro e por isso perguntou a que mês este parecer se refere.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) disse que existia uma série de lacunas no Parecer apresentado, nomeadamente no que concerne à criminalidade que actua na área do furto e do roubo, principalmente na época baixa. Em relação à Brigada de Trânsito disse que, segundo as últimas notícias, esta ou vai deixar de existir ou já não existe e uma vez que este Parecer vai ser enviado a outras entidades, talvez fosse de bom tom retirar do Parecer a alínea que se refere à Brigada de Trânsito.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que seria mais importante instalar a GNR num edifício com condições, do que levar a Brigada de Trânsito para o Edifício do Chinicato, parecendo-lhe que isto é uma teimosia do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Júlio Barroso, respeitando as opiniões do Sr. Eduardo Santana, disse que a opinião deste em relação à Brigada de Trânsito é uma não opinião. Em relação ao Parecer disse que este foi aprovado pelo



Fl. 22v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Conselho Municipal de Segurança, no dia 28 de Dezembro de 2006, por unanimidade, e reflecte o que foi discutido nas poucas reuniões do Conselho em 2006. Informou que os Conselhos Municipais de Segurança estão a funcionar mal pelo País, o que levou a ANMP a fazer uma circular aos município a chamar à atenção de que este Órgão tem que reunir e emitir pareceres. Informou que a obra para a instalação da Brigada de Trânsito na GNR no Edifício do Chinicato vai arrancar em breve e se para lá não for a Brigada de Trânsito da GNR, vai a própria GNR, que também faz muita falta no Chinicato. Informou ainda que se a Brigada de Trânsito se instalar no Chinicato, não vai controlar só o trânsito, mas vai ter também um papel de vigilância.-----

-----O Sr. Carlos Ribeiro (PS), como Membro do Conselho Municipal de Segurança, disse que tinha tido o grato prazer de ter ouvido por parte das Forças de Segurança que existiram menos problemas de segurança, no Concelho de Lagos em 2006. Disse que a GNR é que informou que registou alguns roubos de pouca importância e algumas agressões domésticas.-----

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia da Odiáxere), humoristicamente falando, disse que a Freguesia de Odiáxere irá ter uma rotunda de 500 em 500 metros, num total de 7 rotundas, pelo que a Brigada de Trânsito não precisa de vir para o Chinicato, porque esta zona não vai ter problemas de excesso de velocidade.-----

-----O Sr. Eduardo Santana (IND) disse que também com algum humor se faz política, pelo que não vê que apoio vai a Brigada de Trânsito dar à povoação do Chinicato.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) propôs ao Sr. Carlos Ribeiro que perguntasse, na próxima reunião do Conselho Municipal de Segurança, às forças de segurança, porque é que o número de inquéritos e de processos, tanto na PSP como na GNR, diminuíram nos últimos 3 anos e que perguntasse quais os crimes que diminuíram; de certeza que irá chegar à conclusão de que o número de crimes que diminuíram foram os crimes particulares e semipúblicos, porque após uma das revisões do Código das Custas, a pessoa é obrigada a pagar taxa de justiça, por isso diminuiu o número de queixas e de processos abertos, uma vez que têm que pagar cerca de 196€.

-----O Sr. Luís Bandarra (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere) disse que a questão da Torre devia ser referida no Parecer, porque aquela zona é uma autêntica ratoeira.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a Declaração apresentada pela Mesa, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	IND	TOTAL
VOTOS A FAVOR	17	7	2	0	26
ABSTENÇÕES	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0

-----Assim, foi aprovado, por maioria, a Declaração apresentada pela Mesa.-----

-----Declaração de Voto efectuada pelo Sr. Nuno Serafim (PSD): “Nós votamos a



favor, obviamente que votamos a favor, porque o documento que nos foi apresentado é um documento que teve a participação de todas as forças políticas do Concelho, mas deixava só um reparo em relação àquilo que nos foi apresentado pelo Sr. Presidente: eu acho que esta deliberação da Assembleia Municipal deveria ter sido feita no âmbito da Comissão Permanente e deveriam ter sido todos os Grupos Municipais a intervir na elaboração deste documento que nós aprovamos aqui. Propunha o desafio para que para a próxima seja assim.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, eram 23 horas e 25 minutos, do dia 12 de Março, declarou encerrada a Sessão.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Acta que eu,.....

.....
Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.--

.....

.....
